

À GRM/SES/RS

Tendo em vista a **contratação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal para a Superintendência do IBGE/RS**, despesa devidamente autorizada pelo PCA 2023, item 34, solicitamos a autorização para aquisição de serviço, conforme previsto na Portaria PR/IBGE nº 406/2022, art. 2º e art. 5º, bem como a autorização da despesa, amparada na Portaria ME nº 7081/2022, art. 5º, § 2º. **Os pagamentos serão realizados de acordo com a utilização**, tendo como valor total ESTIMADO para despesa **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo a favorecida a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - CNPJ 09.168.704/0001-42**, com amparo legal no artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021.

Isabele Corino Klein
Analista Censitária – GRM/SES/RS

À Gerência - GRM/SES/RS

Apreciado o trâmite, dou prosseguimento.

Lucas Ajala Ramos
Assistente Técnico - GRM/SES/RS

À Superintendência SES/RS

De Acordo. Em continuidade.

Lucas Kilian Waechter
Gerente de Recursos Materiais - GRM/SES/RS

À GRM/SES/RS

De acordo com as peças que instruem os autos, autorizo a aquisição de serviço conforme Portaria PR/IBGE nº 406/2022, art. 2º e art 5º, assim como, autorizo a despesa amparada na Portaria ME nº 7081/2022, art. 5º, § 2º, no valor total ESTIMADO de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, considerando que os **pagamentos serão realizados de acordo com a utilização**. Sendo favorecida a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - CNPJ 09.168.704/0001-42** referente a **contratação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal para a Superintendência do IBGE/RS**, conforme despesa autorizada pelo PCA 2023, item 34.

José Renato Braga de Almeida
Superintendente Estadual - SES/RS



Documento assinado eletronicamente por ISABELE CORINO KLEIN, Analista Censitário, em 6 de Novembro de 2023, às 11:58:38, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1413137223591873531 e o código CRC 6873F567.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS AJALA RAMOS, Assistente Técnico, em 7 de Novembro de 2023, às 09:37:28, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6317733251473950607 e o código CRC A49DFB1.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS KILIAN WAECHTER, Gerente Nível I, em 7 de Novembro de 2023, às 09:45:07, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 283504176585292148 e o código CRC 66EC8587.



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA, Superintendente Estadual Nível II, em 7 de Novembro de 2023, às 11:06:12, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3330443646060282560 e o código CRC 3AEE8D88.